

ATA DA 1ª. REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE/GUARATINGUETÁ – SESSÃO ORDINÁRIA. Aos vinte e cinco dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quinze, com início às dezoito horas, em Primeira Chamada, e às dezenove horas em Segunda Chamada, no Centro de Capacitação da Prefeitura, na Antiga Estação Ferroviária, na Praça Condessa de Frontin, nº 78, Centro, nesta cidade, reuniram-se as entidades e pessoas descritas na lista de presença, que fica fazendo parte da presente. A reunião teve início, com a presença de 13 (treze) Conselheiros do presente Conselho presentes, sendo 09 (nove) titulares e 02 (dois) suplentes com direito a voto, e 02 (dois) suplentes sem direito a voto, e com a palavra do Presidente do Conselho Getúlio Martins (SEMA) saudando a todos e discorrendo sobre os assuntos: **1- Aprovação da ata da última reunião; 2- Panorama CODESG; 3- Parecer do Capítulo Meio Ambiente do PD; 4- Palavra franqueada; 5- Encerramento.** Antes de adentrar nos itens da pauta do dia, o Presidente do Conselho Getúlio Martins (SEMA) solicita a atenção e informa da presença do Secretário Municipal de Agricultura Paulo de Araújo Barros na reunião para prestar informações sobre o andamento do Programa Produtor de Água municipal, o qual faz a explanação do atual estágio do programa, esclarecendo que está em andamento, já tendo feito o pagamento aos produtores rurais que participam do projeto, referente aos Editais de 2011 e 2012, e diversas outras atividades, como vistoria nas propriedades, serviço de manutenção, alocação e construção de terraços, assinatura de contratos de adesão com os produtores rurais, plantio de novas áreas, assinatura de contrato de renovação com a BASF e SAEG e novas parcerias como a Fundação Espaço ECO, visitas técnicas para o plantio e cercamento de áreas de reflorestamento e orientações de manejo de pastagem, doação de mudas nativas e levantamento de campo, restauração florestal, por meio de proteção de nascentes e matas ciliares, e também informou as metas e as próximas ações a serem realizadas no 1º. Bimestre de 2015, como vistoria técnicas nas propriedades para verificação das áreas de modalidade do PSA, alocação e construção de terraços, confecção de placas de identificação de novos produtores inscritos, início de plantio de mudas nas propriedades de acordo com o PIP, visitas técnicas para o plantio e cercamento de áreas de reflorestamento e orientações de manejo de pastagem, doação de mudas nativas e levantamento de campo, restauração florestal, por meio de proteção de nascentes e matas ciliares, e ao final, colocou a todos que a Secretaria de Agricultura está disponível para qualquer explicação sobre o Programa Produtor de Água, se colocando à disposição para esclarecer as dúvidas que existirem, agradecendo a oportunidade de falar sobre o programa. Getúlio Martins (SEMA) agradeceu a sua presença e explanação e retornou a pauta do dia. **1- Aprovação da Ata da última reunião:** Getúlio Martins (SEMA) informa a todos os presentes, que a ATA da 5ª. Reunião Ordinária de 26-11-2014 fora enviada por email aos

conselheiros, para conhecimento e leitura, indagando a todos se a leram e se havia a necessidade de ser realizado uma nova leitura para sua aprovação, o que os Conselheiros confirmaram e concordaram, bem como se queriam manifestar sobre o teor das mesmas. Nesse sentido, Mariana Sigrist (BASF) solicita o acréscimo em sua fala, para descrever que "ocorreu uma reunião do Conselho do Programa Produtor de Água na BASF com a Fundação Espaço Eco, sobre o Programa Produtor de Água e foi muito interessante". Otávio Oliveira (FEG) informa que seu nome está descrito de forma errada, não sendo Olavo e sim Otávio, solicitando a correção. Rogério Rabelo, participante e membro da Associação Amigos do Gomerl, pede a palavra e questiona a colocação que fizeram na última reunião, sobre sua participação como representante do presente COMAM no Conselho do Programa Produtor de Água. Humberto Alckmin (SEEDU) pede a palavra e informa a todos os presentes, que foi sua pessoa que questionou o descrito na ATA da 3ª. Reunião, referente à decisão do Conselho de concordar com que o Sr. Rogério Rabelo, que não é Conselheiro, mas sim, participante do presente Conselho, através da Associação Amigos do Gomerl, seja um dos representantes do Conselho do Meio Ambiente junto ao Conselho do Programa Municipal Produtor de Águas, pelo fato do descrito no Regimento Interno enviado aos Conselheiros, onde por uma questão legal, a representatividade do presente Conselho tem de ser através de um conselheiro, o qual foi eleito para ocupar uma cadeira representando alguma entidade, e que diante disso, deveria essa decisão ser reavaliada, com a verificação se algum conselheiro se habilitaria para ocupar a vaga. José Sávio Monteiro (OAB) explica a todos a razão do questionamento, entendendo que o Conselho tem de se representado por um Conselheiro e não participante, conforme já explanado na reunião anterior, frisando que o Regimento Interno é omissivo sobre isso, mas a Plenária sempre é soberana em suas decisões. Rogério Rabelo (Associação Amigos do Gomerl) informa a todos que caso algum Conselheiro tenha interesse em participar, se retira para dar lugar a um membro do seu Conselho, colocando a idéia de fazer uma avaliação das boas práticas do produtor rural, para a avaliação do cálculo do PSA. Getúlio Martins (SEMA) pergunta aos Conselheiros presentes se tem alguém interessado em ocupar a vaga, e José Sávio Monteiro (OAB) se põe à disposição de representar o presente Conselho, o que todos concordam por unanimidade, passando a ocupar a cadeira de Suplente no Conselho do Programa Municipal Produtor de Água, ocorrendo assim a alteração da representação, e nada mais sendo apresentado, foi aprovada a ATA da 5ª. Reunião Ordinária, por unanimidade. **2- Panorama CODESG:** Getúlio Martins (SEMA) informa que a todos da presença do Sr. Gonçalo Cardoso, Presidente da CODESG, que atendendo ao convite do COMAM, fará uma apresentação sobre o panorama da CODESG, passando-lhe a palavra. Gonçalo Cardoso faz sua apresentação explicando a sua origem de criação, que é uma empresa pública municipal, de

personalidade jurídica de direito privado, com patrimônio próprio e autonomia administrativa e com prazo de duração indeterminado, sem vinculação com a Prefeitura Municipal, criada em outubro de 1974, pela Lei Municipal nº 1.350, sendo registrada em janeiro de 1975, possuindo estatuto social e regimento interno próprios, sendo seu objetivo fundamental a execução de programas de obras de desenvolvimento de áreas urbanas do município, e prestação de serviços e execução de obras. E como uma grande área de terras no município pertencia a família Byngton, por volta de 380 hectares, fizeram um contrato de obrigação de pagar e de fazer, pela aquisição de parte da área, no qual, a CODESG, ao promover o desenvolvimento do município, teria que fazer loteamentos, onde 70% (setenta por cento) do todo, seria da empresa, e 30% (trinta por cento) da área de lote, seria da família Byngton, como pagamento do contrato, já sendo realizados vários loteamentos no município, como o Parque Residencial Mirante, o Parque Residencial Alberto Byngton, o Parque Residencial Beira Rio, o Portal das Colinas, o Residencial Parque das Alamedas, o Jardim Esperança, o Residencial Parque do Sol, o Parque Residencial Beira Rio II, o Desmembramento Portal das Colinas, o Condomínio Residencial Village Mantiqueira, sendo a área total inicial de 3.795.000,00 m², aproximadamente 157 alqueires, e após a realização desses loteamentos, atualmente, a área remanescente é de 594.131,18 m², esclarecendo da necessidade de se realizar mais loteamentos em algumas áreas para o cumprimento final do contrato com a família Byngton, em razão de cláusula contratual, que foi objeto de uma ação judicial, sendo formalizado um acordo homologado em juízo, sob pena de descumprimento e aplicação de multa. Com as suas explicações iniciais, seguiu-se um debate sobre a possibilidade da CODESG fazer um loteamento na área remanescente da gleba, confrontando com o Parque do Sol, próximo ao Santuário Frei Galvão, em razão de existir no local 02 (dois) nascentes que precisam ser protegidas, mais uma área de APP – Área de Preservação Permanente, que vem de uma nascente no Loteamento Jardim Panorama I, e se nessa área não poderia ser criado um Parque Ambiental Municipal. Sobre isso, Gonçalo Cardoso apresenta um desenho das nascentes e da área de APP, explicando que diante da necessidade de se fazer o loteamento nas áreas remanescentes, conforme contrato e acordo judicial, para o pagamento da parte da família Byngton, explica que a CODESG já está efetuando estudos e a intenção é apresentar formas de preservação da área, com a proteção das nascentes, através de lagos de contenção, e proteção da área de APP, mediante plantio de mudas nativas, estando sendo tomadas todas as cautelas necessárias para protegê-las. Esclarece ainda, que quanto à alegada remoção de terras, que sua ocorrência não foi na área do futuro loteamento, e sim, numa área próxima, desapropriada pela Prefeitura, não pertencente a CODESG, que por motivo de necessidade e emergência, foi realizado pela Secretaria de

Obras para fazer uma obra de contenção na Rua Alberta Barbeta. Explanou sobre o futuro da CODESG, empresa na qual, começou a trabalhar como peão de obras e hoje ocupa a Presidência, e entende que deve ser na construção de casas populares e da importância de se criar loteamentos para cumprir a metragem de áreas de lotes, previstas no acordo contratual e judicial celebrado com a família Byngton, agradecendo pela atenção e se colocando à disposição de todos. Getúlio Martins (SEMA) agradeceu a sua presença e explanação, parabenizando-o pela apresentação com o esclarecimento ao Conselho. **3- Parecer do Capítulo Meio Ambiente do PD:** Getúlio Martins (SEMA) faz a leitura e explana as intenções de ser apresentado pelo Conselho, um parecer para fazer parte Plano Diretor Municipal na área ambiental e faz a leitura do Parecer do Conselho enviado a todos por email, com o acréscimo das propostas enviadas pelo participante Rogério Rabelo, membro da Associação Amigos do Gomerl, havendo concordância dos presentes de mudança no item II, slide 32, nº 21, de Balneário para Parque Ambiental no Bairro das Pedrinhas, e retirada do item IV- Slide 43 (Loteamentos Clandestinos). Getúlio Martins (SEMA) propõe a todos a paralisação da leitura, para continuar na próxima reunião, parando no item VI-Slide 46 para leitura futura e todos concordam. Mariana (BASF) solicita que seja alterada a denominação da área da BASF, que consta como sendo área de proteção agrícola, mas na realidade é de proteção ambiental. **4- Palavra franqueada:** Nesse item, não houve manifestação de nenhum conselheiro presente. **5- Encerramento:** Não havendo nada mais para ser deliberado, **o Presidente do Conselho agradeceu a presença de todos e a reunião foi encerrada, e eu, José Sávio do A. J. Monteiro, Secretário Executivo do COMAM, lavrei a presente ATA, que após ser lida e aprovada, será assinada por mim e pelo Presidente do Conselho Municipal do Meio Ambiente, Getúlio Martins.**

Guaratinguetá, 25 de fevereiro de 2015.

Getúlio Martins
Presidente

José Sávio do A. J. Monteiro
Secretário Executivo